

ATA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº 128-04/2024

Aos dezoito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro foi analisado o processo administrativo nº 2024/43795, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, que trata da **CONTRATAÇÃO DA COOPERATIVA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA TEUTÔNIA - CERTEL, PARA FINS DE PROMOVER A ARRECADAÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - CIP, PREVISTA NO ART. 149-A, PARÁGRAFO ÚNICO, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, APROVADO PELA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 39, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2002 E LEI MUNICIPAL Nº 11.425, de 15 de agosto de 2022.** A Cooperativa, que é concessionária do serviço público de energia elétrica, arrecadará a CIP juntamente e por meio da fatura mensal de energia elétrica dos contribuintes com contratos ativos de fornecimento de energia elétrica, sem ônus para o Município. Diante disto, tendo em vista o Parecer Jurídico, dando conta da inviabilidade da competição por licitação, de forma que a contratação poderá ser efetuada mediante **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, com amparo nas disposições do art. 74, *caput*, da Lei 14.133/2021, que estabelece:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição (...)

Assim, indica-se a contratação da empresa **COOPERATIVA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA TEUTÔNIA, CNPJ nº 09.257.558/0001-21**, pelos motivos e razões legais acima descritas, com amparo nas disposições do art. 74, *caput*, da Lei 14.133/2021. Nada mais havendo lavrou-se a presente ata que vai assinada pelo Prefeito do Município de Lajeado/RS.

Homologo e adjudico, em __/__/2024.

Marcelo Caumo
Prefeito

Henrique Pinto Reali
Sub-Procurador
OAB/RS 121.000

Laura Periolo Sudbrack
Procuradora Assistente
OAB/RS 110.593

Natanael Zanatta
Procurador-Geral
OAB/ RS 73.302



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: T1ZT.NYPC.9AA1.OKIU

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas (horário de Brasília)

✓ NATANAEL ZANATTA (CPF 000.970.270-90) em 18/12/2024 16:02

✓ MARCELO CAUMO (CPF 928.169.670-34) em 19/12/2024 09:57

Para conferir a autenticidade desse documento acesse o

<https://grp.lajeado.rs.gov.br/erp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270> e